

PAINT

PLANO ANUAL DE
AUDITORIA INTERNA



2022

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO DA ANTAQ	4
2.	AUDITORIA INTERNA.....	5
2.1.	Organização.....	5
2.2.	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT	7
2.2.1.	Metodologia Aplicada	8
2.2.2.	Matriz de Riscos	8
2.2.3.	Temas auditáveis	9
2.2.4.	Priorização de Temas pela Diretoria da ANTAQ.....	9
3.	PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA 2022	10
3.1.	Trabalhos selecionados em observância à Matriz de Riscos.....	10
3.2.	Trabalhos selecionados por outros motivos	11
3.2.1.	Obrigação Normativa	11
3.2.2.	Trabalhos não realizados no ano anterior	12
3.2.3.	Trabalhos sugeridos pela Auditoria Interna da ANTAQ	12
3.3.	Detalhamento dos Trabalhos	12
3.3.1.	Divisão dos trabalhos	13
3.3.2.	Definição de objetivos das auditorias	14
3.4.	Tratamento de demandas extraordinárias	16
3.5.	Reserva Técnica.....	16
4.	CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORTALECIMENTO.....	17
5.	CONTROLE E MONITORAMENTO	18
5.1.	Recomendações da Auditoria Interna.....	18
5.2.	Recomendações da CGU	18
5.3.	Determinações e Recomendações do TCU	19
6.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ	19
7.	GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA	20
7.1.	Nível estratégico.....	20
7.1.1.	RAINT - Exercício 2021	20
7.1.2.	PAINT – Exercício 2023.....	21
7.2.	Gestão Administrativa.....	21
7.2.1.	Plano de Gestão Anual – PGA	21
7.2.2.	Relatório de Gestão - RG	22

7.2.3.	Programa de Gestão por Resultados – PGR	22
8.	RESUMO DOS TRABALHOS.....	22
8.1.	Execução de auditorias previstas	22
8.2.	Cronograma de execução das demais atividades	23
8.3.	Comunicação dos resultados	25
9.	RISCOS E RESTRIÇÕES.....	25
10.	CONCLUSÕES.....	26
	ANEXO I – METODOLOGIA DA MATRIZ DE RISCOS	27
	ANEXO II – TEMAS AUDITÁVEIS PARA PRIORIZAÇÃO DA DIRETORIA	39
	ANEXO III – SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS	42

1. APRESENTAÇÃO DA ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, criada pela Lei nº 10.233, de 2001, é entidade integrante da administração pública federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa, autonomia financeira e funcional, com mandato fixo de seus dirigentes, vinculada à Secretaria de Portos do Ministério da Infraestrutura, com sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades regionais.

A ANTAQ tem por finalidade implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo poder público, além de regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária.

Nesse contexto, a missão da ANTAQ consiste em assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, buscando exercer uma regulação eficaz, ágil e baseada em evidências que garantam o equilíbrio do setor aquaviário, respeitando o usuário e gerando segurança jurídica para o agente econômico regulado.

Sua estrutura organizacional está definida no seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Resolução nº 3.585-ANTAQ e posteriormente alterada pela Resolução nº 4.191, de junho de 2015, Resolução Normativa nº 13-ANTAQ, de 10 de outubro de 2016, e Resolução Normativa nº 21-ANTAQ, de 28 de maio de 2018.

2. AUDITORIA INTERNA

À Auditoria Interna (AUD) da ANTAQ, instituída pelo Regimento Interno da ANTAQ, conforme consta em seu artigo 41, compete:

- I- Fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
- II- Elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;
- III- Responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e Tribunal de Contas da União – TCU;
- IV- Elaborar e encaminhar os relatórios trimestral e anual de gestão relativos à sua esfera de atuação;
- V- Instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação; e
- VI- Controlar as demandas advindas dos órgãos de controle externo. (Incluído pela Resolução Normativa nº 21-ANTAQ, de 28 de maio de 2018).

2.1. Organização

A Auditoria Interna é subordinada à Diretoria da ANTAQ e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Atualmente, a Auditoria Interna conta com o seguinte quadro de profissionais:

	Nome	Formação Acadêmica	Cargo
1	Geneci Maria Fachinello Bonetti	Ciências Contábeis	Analista Administrativo (Auditora-Chefe)
2	Richard Moreira Cortes	Economia	Especialista em Regulação (Substituto)
3	João de Carvalho Barbosa	Ciências Contábeis	Analista Administrativo
4	Luiz Fernando Silveira Ávila	Direito	Especialista em Regulação
5	Cláudia Barbosa de Macedo Esteves	Direito	Analista Administrativo
6	Gustavo Henrique de Souto Silva	Tecnologia da Informação	Analista Administrativo

Tabela 1: Quadro de profissionais da Auditoria Interna.

A estrutura da Auditoria Interna, para o ano de 2022, conforme Estatuto aprovado, compreende duas coordenadorias: a Coordenadoria de Avaliação e Consultoria - CAC e a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - CCM.

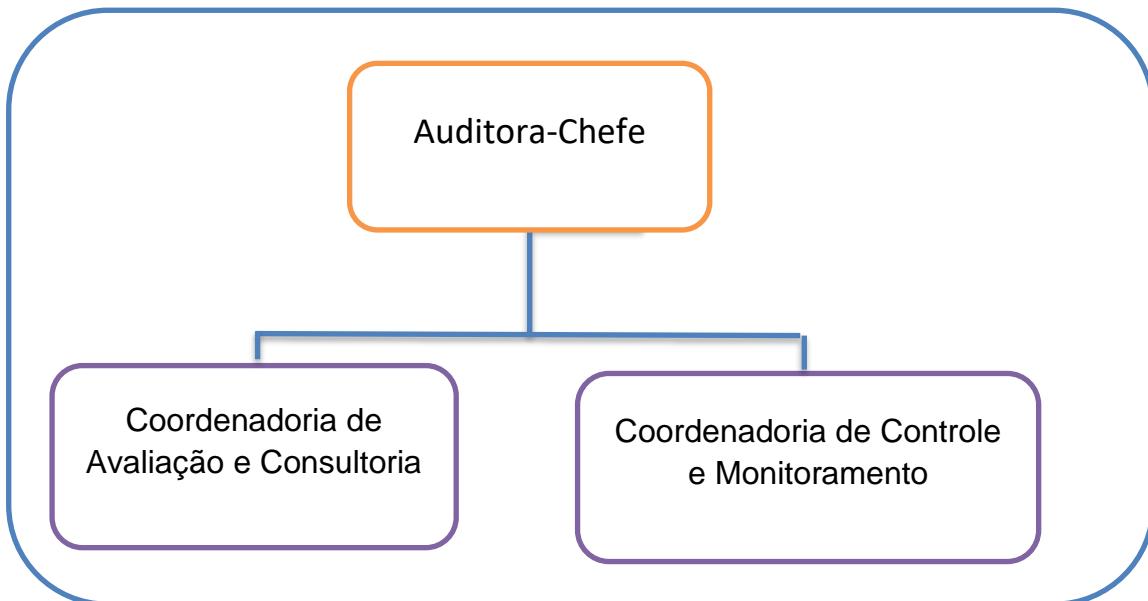


Figura 1: Organograma da Auditoria Interna.

A Coordenadoria de Avaliação e Consultoria - CAC possuirá as seguintes atribuições: planejar e executar as auditorias, prestar ações de consultoria, elaborar o PAINT, o RAINt e a Matriz de Riscos.

A Coordenadoria de Controle e Monitoramento - CCM será responsável por atender às demandas do TCU, MTCGU, MPU e demais órgãos de controle interno e externo. Adicionalmente, deverá monitorar o atendimento às recomendações expedidas pela Auditoria Interna da ANTAQ, desenvolvendo e mantendo atualizado o painel de controle de demandas.

Ademais, a CCM será responsável pela elaboração do PGA e pelo gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), de modo a auxiliar na melhoria da qualidade e da padronização das atividades da AUD, atendendo a orientação da IN CGU nº 5/2021, que contempla toda a atividade de auditoria interna governamental.

A forma e a periodicidade de reporte à Diretoria Colegiada da ANTAQ, quanto ao desempenho das atividades da Auditoria, ocorrerá, trimestralmente, com o encaminhamento para a alta Administração do painel de monitoramento das

recomendações de auditoria, bem como dos órgãos de controle, e semestralmente, com a elaboração do Relatório de Atividades da Auditoria, reunindo-se com os diretores para apresentação dos resultados obtidos, alinhamento de estratégias e revisão da execução do PAINT.

2.2. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem executados no período objeto do plano, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da unidade a ser auditada.

O PAINT apresenta descrições sumárias dos objetivos propostos para cada atividade, definindo prazos, recursos humanos alocados, ações de monitoramento de achados e demandas externas.

Pretende-se, com a execução das ações constantes neste PAINT, fortalecer a gestão, que consiste em agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, contribuindo para o cumprimento das metas, dos objetivos estratégicos, da comprovação da legalidade e da avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

Para sua elaboração foram observadas as diretrizes constantes na Instrução Normativa SFC/CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, como também pelas seguintes referências normativas:

- Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- Resolução nº 3.585-ANTAQ – Aprova o Regimento Interno da ANTAQ.

Segundo as diretrizes das citadas Instruções Normativas, a Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG deve estabelecer um plano baseado em riscos, de modo a determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais das unidades a serem auditadas.

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deve considerar o planejamento estratégico institucional do órgão e da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade a ser auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assim, o Plano Anual de Auditoria Interna é ferramenta essencial para o planejamento das atividades da Auditoria Interna, permitindo à Diretoria Colegiada e aos órgãos de controle o acompanhamento de sua execução e a percepção de informações que visem subsidiar a tomada de decisão da alta administração, além da agregação de valor quanto aos controles internos, os processos de governança e o gerenciamento de riscos da instituição e das unidades auditadas.

2.2.1. Metodologia Aplicada

A Auditoria Interna da ANTAQ desenvolveu, para a elaboração do PAINT/2022, uma nova Matriz de riscos para o período de 2022 a 2025. Os temas selecionados propiciam avaliação da atuação de diferentes setores, abrangendo áreas meio e áreas fim da Agência.

Desta forma, a AUD segue a metodologia de auditoria baseada em riscos, em conformidade com a IN nº 5 - MTCGU, de 27 de agosto de 2021.

2.2.2. Matriz de Riscos

A elaboração do PAINT/2022 teve como fundamento a metodologia de gestão de risco institucional, conforme Matriz de Riscos criada por esta Unidade de Auditoria Interna, alinhada ao Plano Estratégico da Antaq 2021-2024 e com a metodologia de gestão de riscos da organização.

A Matriz de Riscos de Auditoria, aqui apresentada, encontra-se prevista no Planejamento Estratégico da Antaq como meta anual da Auditoria Interna, estando o detalhamento de sua elaboração descrito na Nota Técnica nº 9/2021/AUD, bem como no anexo I deste documento.

Essa Matriz foi construída com base em formulário de entrevista de análise de governança, encaminhado aos gestores da Agência, para que estes avaliassem os riscos

relevantes de cada um dos seus processos (participação de aproximadamente 90% dos gestores), com base nas auditorias executadas anteriormente e nos apontamentos emitidos em relatórios pela Controladoria-Geral da União, pelo Tribunal de Contas da União e pela Ouvidoria da Antaq, resultando na seleção de 40 (quarenta) temas auditáveis.

Como resultado da aplicação dessa metodologia, foram obtidos 40 (quarenta) temas de auditoria (Anexo II deste relatório). Entretanto, considerando a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo de trabalhos de auditoria sobre um mesmo tema, conforme orientação contida na IN nº 5 - MTCGU, de 27 de agosto de 2021, 9 (nove) objetos auditáveis foram suprimidos para o ano de 2022, tendo em vista que 8 (oito) foram auditados no período de 2019 a 2021 e 1 (um) foi auditado pelo Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, o formulário conta com 31 (trinta e um) objetos auditáveis, sendo informado para cada objeto seu macroprocesso correspondente dentro da cadeia de valor constante no Plano Estratégico da Antaq, bem como se esse processo está devidamente mapeado. Salienta-se, entretanto, que esse quesito foi informado pelo gestor, o que será objeto de verificação quando da execução da auditoria específica.

2.2.3. Temas auditáveis

Os 31 (trinta e um) temas passíveis de serem auditados para o exercício de 2022, conforme a Matriz de Riscos 2022 a 2025, são os que constam no anexo II deste documento.

2.2.4. Priorização de Temas pela Diretoria da ANTAQ

A Matriz de Riscos 2022 - 2025 foi utilizada para identificar os principais riscos aos quais a instituição está sujeita e seus possíveis impactos na consecução dos objetivos estratégicos da organização, de modo a subsidiar os temas de auditorias a serem propostos na elaboração do PAINT do exercício 2022.

No intuito de reforçar a interação da AUD com a alta administração e atender à orientação da CGU, a AUD elaborou o Formulário de Priorização de Temas, para que a Diretoria Colegiada contribuisse e realizasse a priorização dos temas a serem auditados no ano de 2022.

Dessa forma, cada diretor preencheu o Formulário de Priorização constante no Processo 50300.015578/2021-97. Considerou-se, como tema de baixa prioridade, a nota 1 (um) e, de alta prioridade, a nota 5 (cinco). Para cada tema descrito foram somadas as notas atribuídas pelos três diretores.

Segue, abaixo, tabela com os 12 (doze) temas que obtiveram as maiores notas no ranking de priorização da Diretoria:

Ordem de Prioridade	Notas Consolidadas	Tema
1°	15	20
2°	14	28
3°	13	11
4°	13	21
5°	11	9
6°	11	13
7°	11	17
8°	11	22
9°	11	23
10°	11	30
11°	10	5
12°	10	6

Tabela 2: Ranking de priorização de temas para o PAINT/2022.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA 2022

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico institucional do órgão e da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade a ser auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

3.1. Trabalhos selecionados em observância à Matriz de Riscos

A AUD, considerando o ranking de priorização dos temas baseados na Matriz de Riscos 2022-2025, apresenta, no quadro abaixo, as auditorias que serão executadas no ano de 2022.

Tema	Origem
Tema 20: “Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas”.	Matriz de Riscos
Tema 28: “Analizar o dimensionamento de servidores públicos na agência.”	Matriz de Riscos
Tema 11: “Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária.”	Matriz de Riscos
Tema 09: “Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras.”	Matriz de Riscos

Tabela 3: Temas priorizados pela Diretoria para o PAINT/2022.

Frisa-se que a Auditoria Interna optou por auditar o tema 09, do Macroprocesso de Outorgas, no lugar do tema 21, da área de Tecnologia da Informação, em função do rodízio de ênfase, uma vez que esta área já possui outro tema na lista de priorização, permitindo maior abrangência de assuntos a serem abordados no exercício 2022.

3.2. Trabalhos selecionados por outros motivos

3.2.1. Obrigação Normativa

A Auditoria Interna deve emitir, anualmente, por força do art. 15, §6º, do Decreto n.º 3.591/2000, parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e, eventualmente, sobre as tomadas de contas especiais. As regras para elaboração do parecer são estabelecidas em Decisões Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

Ademais, a recente IN nº 5- MTCGU, de 27 de agosto de 2021, em seu art. 16, dispõe sobre a necessidade da Auditoria Interna emitir parecer, com razoável segurança, sobre as informações contábeis e financeiras da Antaq.

Tema	Origem
Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas.	Decreto n° 3591/2000.
Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras relativas ao exercício de 2022, em atendimento ao art.16 da IN nº 05/2021-CGU.	IN nº 05/2021-CGU.

Tabela 4: Tema advindo de obrigação normativa para o PAINT/2022.

3.2.2. Trabalhos não realizados no ano anterior

As auditorias previstas no PAINT 2021 serão integralmente executadas até o final do exercício do ano de 2021, de modo que não haverá auditoria pendente a ser realizada no exercício 2022.

3.2.3. Trabalhos sugeridos pela Auditoria Interna da ANTAQ

A Auditoria Interna, dentro de suas atribuições, sugeriu que fosse incluída uma auditoria para avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições às Unidades Regionais, conforme o art. 60 do Regimento Interno da Antaq.

Esse tema está alinhado ao objetivo estratégico nº 2 da Antaq: fortalecer a fiscalização e sua atuação responsável, a fim de assegurar o serviço adequado.

Tema Sugerido	Justificativa	Origem
Avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições às UREs, conforme o art. 60 do Regimento Interno da Antaq.	Índice que tem a capacidade de melhorar a gestão pública nos temas: pessoas, aquisição, TI e governança, que apesar de ter uma melhoria de 250% na última medição, há margem de incremento no âmbito da ANTAQ.	Auditoria Interna

Tabela 5: Temas propostos pela Auditoria Interna para o PAINT/2022.

3.3. Detalhamento dos Trabalhos

O Processo de Auditoria visa averiguar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa, bem como das áreas finalísticas da Agência. Além disso, objetiva apresentar subsídios para a melhoria dos procedimentos administrativos e dos controles internos da entidade. Divide-se em 4 (quatro) principais etapas: Planejamento, Execução, Relatório de Auditoria e Monitoramento.

A fase do planejamento determina previamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve proceder para alcançá-los. Nessa etapa, são especificados: o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos.

A fase da execução consiste na aplicação do plano de auditoria, com o objetivo de obter informações sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da

Auditoria. No decorrer desta etapa, é importante obter evidências suficientes e adequadas para a formulação e fundamentação da opinião do auditor interno.

A terceira fase da Auditoria está relacionada a elaboração do Relatório de Auditoria, que é o documento que contém a conclusão dos trabalhos em relação a uma determinada unidade administrativa ou a um programa de auditoria. Consiste em um documento de caráter formal, que contempla os resultados dos exames efetuados.

A última etapa trata do monitoramento, que consiste na ação proativa da AUD, visando contribuir para o aprimoramento das operações realizadas e controles utilizados pela unidade auditada. Portanto, é nesta etapa que será avaliado o impacto da auditoria e o grau de implementação das providências por parte do gestor, além dos benefícios resultantes das recomendações e dos trabalhos de consultoria concernentes às competências elencadas na IN nº 3 do MTCGU.

3.3.1. Divisão dos trabalhos

Ressalta-se que os trabalhos a serem realizados, durante o exercício 2022, foram distribuídos entre a equipe da Auditoria Interna, considerando os conhecimentos prévios já adquiridos e a capacidade técnica de cada auditor (proficiência coletiva), de modo a obter a expertise necessária para atingir o objetivo de agregar valor aos trabalhos e processos da unidade auditada, subsidiando a alta administração na sua tomada de decisão.

Os temas auditáveis selecionados para comporem o PAINT 2022 estão divididos da seguinte forma:

Tema auditável	Área de atuação
Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas”.	Administrativa / Suporte
Analisa o dimensionamento de servidores públicos na agência.”	Administrativa / Suporte
Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas”.	Administrativa / Suporte

Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras relativas ao exercício de 2022, em atendimento ao art.16 da IN nº 05/2021-CGU.	Administrativa / Suporte
Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária. ”	Finalística
Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras. ”	Finalística
Avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições às UREs, conforme o art. 60 do Regimento Interno da Antaq.	Finalística

Tabela 6: Divisão dos temas auditáveis por área de atuação.

A Auditoria Interna prevê, ainda, caso necessário, a possibilidade de contar com a colaboração de terceirizados nos trabalhos de auditoria, conforme a identificação dos conhecimentos técnicos necessários para a execução das atividades propostas.

Assim, os colaboradores terceirizados agiriam de forma complementar na execução dos trabalhos, assessorando e dando suporte técnico e administrativo para a equipe de auditores, preservando as atribuições intrínsecas aos auditores internos.

Ademais, caso necessário, a Auditoria poderá negociar com as instâncias competentes para a contratação de empresa de consultoria para apoiar as atividades da AUD, de acordo com as demandas que surgirem durante o exercício.

3.3.2. Definição de objetivos das auditorias

Auditoria 01 – “Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas”.

Objetivo: Comprovar a regularidade dos pagamentos efetuados e avaliar se os procedimentos adotados atendem ao disposto nos normativos referentes ao tema. Verificar a aderência do Relatório de Gestão aos normativos que regem a matéria.

Setores Envolvidos: SAF e SPL

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte

Origem da Demanda: Obrigaçao Legal - Decreto nº 3.591/2000.

Auditoria 02 – “Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas”.

Objetivo: Analisar a capacidade instalada da STI para o desenvolvimento de novos sistemas, bem como a efetividade dos controles quanto a realização de manutenções em sistemas já existentes.

Setores Envolvidos: STI.

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte.

Auditoria 03 – “Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras”.

Objetivo: Analisar a eficiência do processo de autorização de afretamento de embarcações estrangeiras, bem como a conformidade aos regramentos específicos.

Setores Envolvidos: SOG

Cadeia de Valor: Gestão de Outorgas

Auditoria 04 – “Analizar o dimensionamento de servidores públicos na Agência”.

Objetivos: Avaliar a alocação eficiente de recursos humanos nas UORGs, considerando os perfis dos servidores e as demandas de trabalho de cada unidade. Verificar a distribuição de cargos comissionados na Agência. Analisar as estratégias e controles utilizados para mitigar a evasão de servidores.

Setores Envolvidos: SAF

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte

Auditoria 05 – “Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária”.

Objetivo: Analisar o gerenciamento dos riscos inerentes a prestação do serviço adequado na área portuária, bem como verificar se os indicadores utilizados são efetivos.

Setores Envolvidos: SRG

Cadeia de Valor: Normatização e Orientação do Setor Regulado.

Auditoria 06 – “Avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições às URE, conforme o art. 60 do Regimento Interno da Antaq”.

Objetivo: Analisar a efetividade da atuação das Unidades Regionais quanto às ações de fiscalização e demais atribuições descritas no art. 60 do Regimento Interno da Antaq.

Setores Envolvidos: SFC

Cadeia de Valor: Fiscalização

Auditoria 07 – “Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras relativas ao exercício de 2022, em atendimento ao art.16 da IN nº 05/2021-CGU”.

Objetivo: Analisar as principais informações contábeis e financeiras relativas ao exercício de 2022. Subsidiar, com razoável segurança, a emissão do parecer de auditoria interna, em atendimento ao art.16 da IN nº 05/2021-CGU.

Setores Envolvidos: SAF

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte.

3.4. Tratamento de demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano Anual de Auditoria Interna. Essas demandas, sejam de natureza de avaliação ou de consultoria, deverão ser criteriosamente analisadas pela Auditoria Interna, de modo a alocar a respectiva demanda dentro das horas já reservadas neste PAINT.

Caso as demandas extraordinárias superem as horas já reservadas para tal fim, será necessário avaliar e indicar qual tema será eventualmente substituído, dependendo, portanto, de aprovação pela Diretoria Colegiada e posterior encaminhamento para conhecimento da Controladoria-Geral da União - CGU.

Assevera-se que serão priorizadas as possíveis consultorias em temas cuja expertise já esteja consolidada na equipe disponível na Auditoria Interna.

3.5. Reserva Técnica

No intuito de dar atendimento às eventuais demandas extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício 2022, não previstas neste PAINT, a Auditoria Interna reservará o quantitativo de **460 horas** para a execução de uma auditoria de avaliação ou ação de consultoria.

4. CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORTALECIMENTO

A Instrução Normativa nº 5, de 2021, traz a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual para os auditores internos governamentais, inclusive a Auditora-Chefe, de modo a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para o exercício de 2022, considerando o quantitativo de pessoal alocado na unidade, fica estabelecido um mínimo de 240 horas de capacitação, devendo estas serem voltadas aos fundamentos das técnicas de auditoria, bem como manter relação estreita com os objetos a serem auditados no exercício 2022.

Dessa forma, a equipe de auditores deve realizar cursos e eventos de capacitação nos seguintes temas:

Auditoria baseada em riscos;
IA-CM: Modelo de capacidade de auditoria interna;
Auditoria em folha de pagamento;
Governança, riscos e integridade;
Auditoria em TI;
Ética e Transparência na Gestão Pública;
Controle e Governança;
Boas práticas de Auditoria;
Sistema E-AUD;
Sistema Conecta-TCU;
Técnicas e procedimentos de Auditoria Interna;
Fiscalização responsável;
Auditoria nas Contas Anuais;
Controles na Administração Pública;
Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco;
Contabilidade Geral e Demonstrações Contábeis
Serviços adequados na área portuária
Afretamento de embarcações
Consultoria

Tabela 7: Temas de cursos passíveis de serem realizados no exercício 2022.

5. CONTROLE E MONITORAMENTO

O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG e com o plano de ação acordado, bem como avaliar se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

Além de emitir recomendações, há a necessidade que a UAIG verifique a efetividade das suas recomendações, de modo que a Unidade possa avaliar a qualidade dos seus trabalhos e assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

5.1. Recomendações da Auditoria Interna

A Auditoria Interna irá monitorar continuamente todas as recomendações expedidas pela unidade e ainda não implementadas. Desse modo, busca-se assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

No processo de monitoramento é fundamental avaliar se os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes, mais eficientes e/ou mais econômicos.

O acompanhamento se dará por meio de Painel de Monitoramento no Power BI, de modo a facilitar o gerenciamento das informações relativas ao status das recomendações, onde será possível visualizar o teor das recomendações, os prazos acordados e as respostas das unidades no decorrer do processo de monitoramento.

5.2. Recomendações da CGU

A Auditoria Interna da ANTAQ monitora as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União por meio do sistema “e-Aud”, ferramenta desenvolvida pela própria CGU para facilitar o acompanhamento e gerenciamento das suas recomendações.

Assim, verifica-se que a Auditoria Interna é o elo entre a instituição (ANTAQ) e o órgão de controle (CGU), devendo a AUD acompanhar os prazos de resposta e se as ações estão atendendo efetivamente ao que foi recomendado pela CGU.

No ano de 2021, foi desenvolvido o Painel de Monitoramento das Recomendações da CGU, por meio do programa *Power BI*, objetivando fornecer, de forma mais simplificada, as informações relacionadas às demandas da CGU.

5.3. Determinações e Recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU é um órgão de controle externo, podendo, além de recomendar ações, determinar o seu cumprimento. O acompanhamento das demandas da Corte de Contas é realizado por meio do sistema “Conecta-TCU”, ferramenta desenvolvida e disponibilizada aos órgãos da Administração Pública para facilitar o gerenciamento das ações do órgão alvo das recomendações e/ou determinações.

Da mesma forma, verifica-se que a Auditoria Interna é o elo entre a instituição (ANTAQ) e o órgão de controle externo (TCU), devendo a AUD acompanhar os prazos de resposta e se as ações estão atendendo efetivamente ao que foi proposto pelo TCU.

Ainda no exercício de 2021, a Auditoria Interna desenvolverá o Painel de Monitoramento, via *Power BI*, das determinações e recomendações do TCU, buscando melhorar a visualização das informações pelos gestores da Antaq.

6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A Auditoria Interna, ainda no exercício 2021, instituirá e manterá um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

O programa conterá avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria. As Avaliações internas e externas poderão ser conduzidas com base em estruturas ou metodologias já consolidadas.

As avaliações internas devem incluir o monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna e autoavaliações. Já as avaliações externas irão ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, e serão conduzidas por avaliador, equipe de avaliação ou outra UAIG qualificados e independentes, externos à estrutura da Auditoria Interna.

O Responsável pela UAIG comunicará periodicamente os resultados do PGMQ à alta administração. As comunicações deverão conter os resultados das avaliações internas e externas, as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna e os respectivos planos de ação corretiva, se for o caso.

A Auditoria Interna optou por adotar a metodologia IA-CM, de modo que um dos objetivos do PGMQ será permitir que a AUD alcance o nível 2 de maturidade da estrutura IA-CM, após atendidos os respectivos KPAs correspondentes, em um prazo de 2 anos.

A autoavaliação obteve como resultado que o Índice Geral de Desenvolvimento da Auditoria Interna está em 48,5%, demonstrando que é preciso evoluir quanto a maturidade da unidade. Assim, ficou estabelecido, como meta, atingir o Índice de 70% até o final do exercício de 2022.

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

7.1. Nível estratégico

7.1.1. RAINT - Exercício 2021

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINt é a ferramenta pela qual a AUD apresenta os resultados obtidos e as ações implementadas e executadas ao longo do exercício anterior.

Logo, por meio do RAINt, é possível verificar se as ações propostas no PAINT foram devidamente tratadas e executadas conforme o planejamento realizado. Além disso, busca-se contabilizar os benefícios gerados para a instituição com a realização das ações previstas no PAINT.

A Instrução Normativa n° 05/2021/CGU traz o seguinte:

“Art. 12 As UAIG devem comunicar o RAINt ao Conselho de Administração ou instância equivalente, ou na sua ausência, ao dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Art. 13 As UAIG devem encaminhar o RAINt à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere.

Art. 14 O RAINt deve ser publicado na página do órgão ou da entidade na internet até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei. ”

Os RAINTs, conforme Instrução Normativa, constam na página da ANTAQ na internet.

7.1.2. PAINT – Exercício 2023

O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

A proposta de PAINT das UAIG deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do Sistema de Controle Interno, conforme o caso, até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução.

Importante frisar que o PAINT da UAIG deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT aprovado à UAIG responsável pela supervisão técnica.

Para a elaboração do PAINT 2023, a AUD utilizará como subsídio a Matriz de Riscos desenvolvida em 2021, de modo a manter o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2021 – 2024.

7.2. Gestão Administrativa

7.2.1. Plano de Gestão Anual – PGA

O Plano de Gestão Anual da Auditoria Interna integrará o PGA da ANTAQ, devendo conter os tipos de metas a serem alcançadas, o alinhamento com o planejamento estratégico da instituição, as ações a serem executadas e o respectivo cronograma de execução.

Ademais, o PGA ainda deve abordar quais são os resultados esperados e apontar quais serão os indicadores que embasarão a avaliação de resultados.

7.2.2. Relatório de Gestão - RG

O Relatório de Gestão é o instrumento em que cada entidade pública demonstra os resultados alcançados no último exercício, bem como o cumprimento da legislação vigente. Dessa forma, cada unidade organizacional deve prestar contas das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, de modo a subsidiar o Relatório de Gestão do órgão.

7.2.3. Programa de Gestão por Resultados – PGR

A ANTAQ instituiu o Programa de Gestão por Resultados com base no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que permite a realização de atividades fora das dependências da ANTAQ, com dispensa do controle de frequência, por meio de definição de metas superiores de produtividade aos servidores públicos participantes e da efetiva mensuração dos resultados pactuados.

No âmbito da Auditoria Interna, adotou-se a modalidade por tarefa: categoria de implementação do programa de gestão em que o servidor público executa tarefa determinada e por prazo certo fora ou nas dependências da unidade organizacional, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, dispensado do controle de frequência e, quando concluída, retorna a exercer suas atividades nas dependências da ANTAQ e o controle de frequência, nos termos da Portaria nº 463/2019/ANTAQ.

Assim, as metas de desempenho estabelecidas pela AUD no programa de gestão, na modalidade por tarefa, serão avaliadas com base em parâmetros relacionados, no mínimo, a prazo e a qualidade.

8. RESUMO DOS TRABALHOS

8.1. Execução de auditorias previstas

Auditoria	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												

Tabela 8: Cronograma de auditorias.

Auditoria	Início	Conclusão	Total HH
1	03/01/2022	04/03/2022	685
2	07/03/2022	06/05/2022	685
3	07/03/2022	13/05/2022	753
4	16/05/2022	15/07/2022	712
5	01/08/2022	30/09/2022	698
6	22/08/2022	04/11/2022	807
7	07/11/2022	20/01/2023	834

Tabela 9: Distribuição das equipes de auditoria.

O detalhamento dos serviços de auditoria, previstos para o exercício 2022, está descrito no anexo III deste documento.

8.2. Cronograma de execução das demais atividades

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planilha de monitoramento (BI - Trimestral)												
Relatório de Gestão Anual												
RAINT												

Ações PGMQ (Longo Prazo)									
Plano de Negócios									
Ações PGMQ (Médio Prazo)									
Planilha de monitoramento (BI - Trimestral)									
Ações PGMQ (Curto Prazo)									
Ações PGMQ (Curto Prazo)									
Planilha de monitoramento (BI - Trimestral)									
Relatório de Gestão Semestral									
Ações PGMQ (Autoavaliação - Nível 3)									
PAINT									
Planilha de monitoramento (BI - Trimestral)									
Ações PGMQ (Curto Prazo)									
Revisão PGR									
Ações PGMQ (Relatório avaliação)									
PGA									
Monitoramento									
Demandas Externas									

Tabela 10: Cronograma de atividades da Auditoria.

Atividade	Servidores	Total HH
RAINT	2	192
Relatório de Gestão Semestral	2	100
Relatório de Gestão Anual	2	100
PGMQ	2	2390
PAINT	2	240
PGA	2	100
PGR	2	100
Plano de negócios	2	412
Demandas Externas	2	540
Demandas Internas	2	150
Monitoramento	2	530
Capacitação	2	240
Gestão UAIG	2	360
Reserva Técnica	2	460

Tabela 11: Distribuição das atividades da Auditoria.

8.3. Comunicação dos resultados

A Auditora-Chefe comunicará à Diretoria Colegiada sobre os resultados obtidos nas respectivas auditorias executadas, bem como dará conhecimento à Controladoria-Geral da União quando da finalização dos trabalhos.

Ademais, semestralmente, a Auditoria Interna se reunirá com a Diretoria Colegiada para revisar o PAINT aprovado e para a apresentação do desempenho das atividades de auditoria do respectivo período, de modo a manter um alinhamento constante com os objetivos da instituição.

9. RISCOS E RESTRIÇÕES

A Auditoria Interna continua sofrendo com a alta rotatividade de servidores, prejudicando a efetividade relativa à qualificação necessária para a execução dos trabalhos. Ressalta-se que, nos últimos três exercícios, houve a saída de cinco servidores dos quadros da unidade.

Uma das causas dessa “rotatividade” ocorre pela falta de estruturação da unidade, o que torna a Auditoria Interna pouco atrativa, frente aos demais setores, para conseguir manter bons profissionais em seus quadros.

Assim, os trabalhos previstos e planejados para o exercício 2022 podem ser diretamente impactados pela saída de servidores, de modo que seria necessário uma revisão e redistribuição de atividades, podendo prejudicar o alcance das metas estabelecidas.

Importante destacar que, caso ocorram demandas extraordinárias acima da capacidade da Auditoria Interna, já considerando a reserva técnica estipulada, haverá a necessidade de substituição de alguma auditoria prevista neste PAINT, de modo que algum tema poderá ficar sem ser abordado no exercício 2022.

Ademais, ainda existe um cenário de contingência orçamentária no âmbito da Antaq, o que pode impactar na execução das auditorias *in-loco* a serem realizadas nas Unidades Regionais, bem como na disponibilização de recursos para o aprimoramento técnico da equipe de auditoria.

10. CONCLUSÕES

O PAINT 2022 é o instrumento responsável por orientar e nortear a execução de todos os trabalhos da unidade de auditoria interna da ANTAQ, de modo que esta cumpra com suas atribuições de forma mais efetiva, eficiente e eficaz, agregando valor à instituição na consecução de seus objetivos estratégicos.

Caso algum dos riscos e restrições descritos neste plano de fato se concretizem, eventuais revisões e ajustes serão tratados com a Diretoria Colegiada da ANTAQ e comunicados à CGU, por meio da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.

ANEXO I – METODOLOGIA DA MATRIZ DE RISCOS

A metodologia utilizada para elaboração da matriz de risco para auditoria está em conformidade com o Planejamento Estratégico da ANTAQ 2021-2024, e com a metodologia de gestão de risco adotada pela ANTAQ.

A construção da Matriz foi dividida em duas etapas: A primeira consiste na identificação dos produtos/serviços e a avaliação de risco realizada pelo gestor de primeira linha de controle. A segunda consiste na avaliação dos produtos/serviços pela AUD baseada em critérios objetivos e no histórico das auditorias executadas. A nota da avaliação do gestor tem um peso de 50% e a avaliação da auditoria peso de 50% da nota final do risco detectado. A matriz de risco para auditoria vai apontar os produtos/serviços com maior risco, baseado na nota final de risco detectado.

A avaliação do gestor foi coletada mediante formulário eletrônico que foi encaminhado para as unidades organizacionais da ANTAQ. O link <https://forms.office.com/r/KTjRBz1aBw> foi vinculado ao despacho AUD, SEI [1339421](#), para facilitar a coleta de dados. O objetivo deste instrumento foi de identificar, avaliar e propor ações de controle para os riscos que podem comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos da Agência.

Os gestores foram instruídos a identificarem seus produtos/serviços com base no Regimento Interno da ANTAQ, SEI nº [1324250](#), na Cadeia de Valor, SEI nº [1324194](#), no Planejamento Estratégico 2021-2024, SEI nº [1324189](#), e no Programa de Gestão de resultados, SEI nº [1324200](#).

O questionário foi estruturado em quatro blocos de perguntas:

1.1 - Etapa I

Contexto - O gestor identifica no mínimo 2 e no máximo 5 produtos/serviços, efetivamente realizados pela Unidade Organizacional - UORG, que contribuem para o alcance da missão institucional, cuja falha pode comprometer o atingimento dos objetivos estratégicos, definidos no Planejamento Estratégico do período 2021-2024. Os gestores também são indagados se os processos estão mapeados. Para auxiliar as respostas foram disponibilizadas as tabelas abaixo:

Para informar Objetivo estratégico

Objetivo Estratégico	
Objetivos	Descrição
1	Promover um ambiente regulatório confiável, estável e que transmita segurança jurídica
2	Fortalecer a fiscalização e sua atuação responsável, a fim de assegurar o serviço adequado
3	Aumentar o conhecimento sobre o mercado regulado
4	Estimular a sustentabilidade ambiental
5	Fortalecer a governança e o planejamento com foco na integração e inovação de processos
6	Aprimorar a comunicação institucional, a transparência ativa e a participação social
7	Consolidar a gestão do conhecimento
8	Implementar políticas que promovam a qualidade de vida no trabalho e desenvolvam competências com foco em resultados
9	Intensificar o uso de soluções tecnológicas na gestão processual

Para informar situação de mapeamento do processo

Processo de Trabalho		
Nota	Descrição	Histórico
10	Negativo	Processo não mapeado
5	Parcial	Processo parcialmente mapeado ou descrito
0	Positivo	Processo formalmente mapeado

1.2 - Etapa II

Identificação de Riscos - Os gestores nesta fase tiveram que analisar os produtos/serviços descritos na fase anterior quanto aos possíveis riscos que possam impedir que a UORG alcance seus objetivos estratégicos. A auditoria disponibilizou as

tabelas abaixo para auxiliar o gestor na identificação do risco com base na metodologia de gestão de risco adotada pela Antaq, SEI nº [1324205](#).

nº	Classificação de Risco	Descrição do Risco
1	Riscos Estratégicos:	eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da UORG/órgão, caso venham ocorrer.
2	Riscos de reputação/imagem:	eventos que podem comprometer a confiança da sociedade ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores, em relação à capacidade da ANTAQ em cumprir sua missão institucional;
3	Riscos financeiros/orçamentários:	eventos que podem comprometer a capacidade da Antaq de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações;
4	Riscos legais/conformidade:	eventos derivados de alterações legislativas, normativas ou diretrizes de órgão de controle que podem comprometer as atividades da Antaq;
5	Riscos operacionais:	eventos que podem comprometer as atividades operacionais da Agência, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
6	Riscos para a integridade:	riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção no âmbito da Agência.

Fonte do Risco		
Classificação	Fonte	Histórico
1	Pessoas	Falta de servidores, atribuição de competências, necessidade de desenvolvimento, etc.
2	Processos	Processo não mapeados, erro no fluxo de trabalho, manuais deficientes, falta de clareza dos normativos, etc.
3	Ferramentas	Infraestruturas inadequada, falta de equipamentos, sistemas inteligentes, viaturas, EPI, etc.
4	Financeiro	Falta de Orçamento, falta de financeiro, etc.

1.3 - Etapa III

Análise dos Riscos - O gestor foi orientado a reunir-se com sua equipe e estimar os níveis de criticidade dos riscos identificados na etapa anterior. A estimativa visa compreender a relação entre a probabilidade de um evento de risco se materializar e o impacto/consequências provocadas caso as ameaças aos ativos ocorram de fato. Nesta etapa foram utilizados os parâmetros da metodologia de gestão de risco adotada pela ANTAQ, conforme abaixo.

A avaliação da probabilidade deve refletir qual a frequência da ameaça pode ocorrer e deve ser realizada para cada evento de risco identificado na etapa anterior. Foi recomendado ao gestor que a avaliação seja baseada nos seguintes elementos: informações estatísticas gerais sobre a probabilidade de materialização das ameaças; histórico de ocorrência de incidentes; estado atual dos controles implementados na Agência.

Tabela de Escala de Probabilidade			
Nota	Aspectos Avaliados	Frequência - Observada / Esperada	Referência
1	Muito Baixa	Evento pode ocorrer apenas em Circunstâncias excepcionais	< 10%
2	Baixa	Evento pode ocorrer em alguns momentos	10% a < 30%

3	Média	Evento deve ocorrer em alguns momentos	30% a < 50%
4	Alta	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias	50% a < 90%
5	Muito Alta	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias	Maior que 90%

O conceito de impacto está associado aos efeitos da materialização de um evento risco. É medido analisando-se o efeito do evento de risco identificado, que terá um nível de impacto sobre o objetivo que deseja ser alcançado e deverá refletir a extensão do dano causado no setor ou na organização. O gestor utilizou a tabela de Fatores de Análise do Impacto, abaixo apresentada, como referência para análise e atribuição dos pesos.

Tabela de Análise do Impacto		
Nota	Nível de Impacto	Esforço de Gestão / Negócios; Serviços à Sociedade
5	Catastrófico	Evento com potencial para levar o negócio ou serviço ao colapso - Prejudica o alcance da missão da Antaq
4	Grande	Evento critico, mas que com a devida gestão pode ser suportado - Prejudica o alcance da missão da UORG
3	Moderado	Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais - Prejudica o alcance das metas estratégicas
2	Pequeno	Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto - Prejudica o alcance das metas dos processos
1	Insignificante	Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais - Pouco o nenhum impacto nas metas

1.4 - Etapa IV

Ação de Controle - Nesta fase o gestor propôs resposta aos eventos de risco, buscando ações de controle para mitigar os riscos priorizados. Vale lembrar que a definição de resposta aos riscos está relacionada à identificação de uma ou mais opções pertinentes

para alterar a probabilidade de ocorrência ou o impacto dos riscos (ou ambos), bem como os critérios para sua implementação.

Assim, tratar o risco significa atuar para reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, de modo que mesmo se ele ocorrer, o problema gerado é menor e mais fácil de corrigir. Significa restringi-los a determinado nível aceitável, tornando-o menor ou mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.

A auditoria consolidou as informações fornecidas pelo formulário para cada produto/serviço. Sendo que as notas referentes a probabilidade e ao impacto foram multiplicadas para cada produto e serviço. O valor resultante desta operação corresponde a 50% do peso da nota Final do Risco detectado do Produto/Serviço.

Todos os produtos/serviços foram ordenados do maior para menor com base nos valores de Risco detectado.

A AUD fez um primeiro corte no rol de 176 produtos/serviços considerando apenas aqueles com nível de Risco Crítico ou Alto, com base na tabela de tolerância a risco utilizada pela metodologia de risco da ANTAQ, tabela abaixo.

Nível do risco	Pontuação Atribuída	Nível de Tolerância	Critérios para a Priorização e tratamento de Riscos.
Risco Crítico (RC)	De 15 a 25	Ação Imediata – Intolerável	Nível de risco muito além do apetite a risco. Situações problema que possam impedir a organização de continuar funcionando ou alcançar seus objetivos.
Risco Alto (RA)	De 7 a 14	Ação de Médio e curto prazo	Nível de risco além do apetite a risco. Situações problema que possam impedir parte da organização de continuar funcionando ou alcançar seus objetivos.
Risco Médio (RM)	De 4 a 6	Monitoramento e Gestão	Nível de risco dentro do apetite a risco. Nenhuma medida especial é necessária, porém requer atividades de monitoramento específicas e atenção da gerência na manutenção de respostas e controles para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.
Risco Baixo (RB)	De 1 a 3	Risco aceitável	Nível de risco dentro do apetite a risco. Situações problemas que possam causar impactos mínimos ou pequenos nos objetivos relacionados à capacidade de entrega de produtos ou serviços.

Os cortes resultaram em uma lista de 56 produtos/serviços. Cada produto da lista foi analisado e os produtos similares foram aglutinados. A linha 60 (Prestação de contas da Antaq) foi retirada por ser um tema de auditoria obrigatória, conforme parágrafo 6º do Art. 15 do Decreto 3591/2000. Esta nova análise preliminar da equipe de auditoria

resultou em uma lista de 50 produtos/serviços. Dessa forma, com base nas informações da matriz, a equipe de auditoria elaborou um tema auditável para cada produto/serviço.

A lista de 50 temas auditáveis foi avaliada pela equipe com base em quatro critérios objetivos, amparada no histórico das auditorias executadas, na base de dados de auditorias da CGU e TCU, e nas informações coletadas junto à Ouvidoria.

2. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA ESCOLHA DOS TEMAS AUDITÁVEIS DE ACORDO COM A METODOLOGIA APLICADA

Primeiro Critério - Com base na auto avaliação do gestor foi verificado se o processo de trabalho correspondente aos produtos/serviços indicados estavam devidamente mapeados. Para isso foi disponibilizada a Tabela de Mapeamento de Processo de Trabalho. A AUD entende que os processos que estão formalmente mapeados tem um maior nível de maturidade de gestão, podendo resultar em uma redução da exposição a risco. A nota máxima para este critério é de 10 pontos.

Tabela de Avaliação de Mapeamento de Processo de Trabalho		
Nota	Descrição	Histórico
10	Negativo	Processo não mapeado
5	Parcial	Processo parcialmente mapeado ou descrito
0	Positivo	Processo formalmente mapeado

Segundo Critério - Avaliar nos produtos/serviços a periodicidade que os processos foram auditados. Os auditores utilizaram o histórico das auditorias executadas (rotatividade de ênfase) e se as recomendações dos achados de auditoria tinham sido atendidas. As notas para cada item da lista foram avaliadas conforme a Tabela de Relevância - a nota máxima para este critério é de 10 pontos.

Tabela de Relevância		
Nota	Descrição	Histórico
10	Muito Alta	Processo nunca auditado ou auditoria obrigatória anual
8	Alta	Processo auditado a mais de 4 anos
6	Média	Processo auditado a mais de 2 anos com recomendações não atendidas
4	Baixa	Processo auditado a mais de 2 anos e menos de 4 anos
1	Muita baixa	Processo auditado nos últimos 2 anos

Terceiro Critério - Análise quanto aos controles existentes nos processos de temas auditáveis. Com base no histórico das auditorias executadas os auditores avaliaram o nível dos controles existentes. A Tabela de vulnerabilidades foi utilizada como referencial, sendo a nota máxima 10.

Tabela de Vulnerabilidades - Mecanismos de controle		
Nota	Descrição	Histórico
10	Alta	Inexistência de controles formais
6	Média	Existência de controles formais não testados
3	Baixa	Existência de controles formais testados a mais de dois anos
1	Muito Baixa	Existências de controles formais testados nos últimos 2 anos

Quarto Critério - Baseou-se nos dados internos da auditoria referente aos apontamentos contidos em Acórdãos do Tribunal de Contas da União -TCU, em relatórios de Auditorias da Controladoria Geral da União - CGU e dados coletados junto à Ouvidoria da ANTAQ por meio do sistema Ouvidor referente a reclamações e denúncias dos usuários. As bases de dados e o relatório da Ouvidoria foram agrupadas em tópicos. Os auditores analisaram o enquadramento de cada tema auditável a cada tópico.

Entende-se que a importância desta avaliação está relacionada com os temas de maior relevância discutido pelos órgãos de controle e da ouvidoria. Quanto maior a frequência do tema na base de dados maior sua relevância.

Os tópicos apontados na base de dados do TCU foram:

- Abusividade de preços
- Licenças ambientais
- Arrendamento
- Leilões
- Prorrogação de contratos
- Investimentos
- Instalações portuárias
- TUP
- THC
- Infraestrutura de Portos públicos e privados
- Prestação de contas
- Tomada de Contas
- Tarifas portuárias
- Cabotagem
- Embarcação estrangeira
- Navegação Internacional
- Gestão de Risco

Os tópicos apontados na base de dados do CGU foram:

- Arrendamento portuário
- Instalações portuários
- Investimentos portos
- Leilão

- Desestatização
- Renovação antecipada de contratos
- Agenda regulatória
- Capacidade de Regulação

Os tópicos apontados na base de dados do Ouvidoria foram:

- Transporte hidroviário
- Normas de fiscalização
- Meio ambiente
- Navegação interior
- Qualidade prestação de serviço Superlotação, Atraso e Tarifas

A pontuação máxima para esta avaliação foi de 10 pontos. Onde cada tema auditável recebeu nota de acordo com a tabela abaixo.

Analise Órgãos de controle e Ouvidoria	
Pontuação	Descrição
0	O tema não tem apontamentos na base de dados da auditoria referente ao TCU, CGU e Ouvidoria
4	O tema analisado tem apenas um apontamento nos registros na base de dados da auditoria referente ao TCU ou CGU ou na Ouvidoria.
7	O tema tem apontamentos na base de dados da auditoria referentes a considerações do TCU e CGU ou TCU e Ouvidoria ou Ouvidoria e CGU.
10	O tema foi identificado nos apontamentos simultaneamente na base de dados da auditoria do TCU, CGU e Ouvidoria.

Após avaliação dos temas auditáveis pela Auditoria, pelos critérios acima citados, os produtos foram novamente ordenados da maior nota para menor. Foi considerado o somatório da nota da avaliação do gestor e a nota da avaliação da auditoria. Cabe

lembra que o peso da avaliação da auditoria corresponde a 50% da nota final do risco detectado para o produto/serviço e a avaliação do gestor corresponde a 50% da nota final do risco detectado. Para este segundo corte foram consideradas as 40 maiores notas, sendo 14 produtos/serviços avaliados com Risco Crítico e 26 com Risco Alto.

A equipe de Auditoria analisou os produtos/serviços descritos e seus respectivos riscos, assim como as avaliações de controles apresentados pelos gestores e definiu 40 temas auditáveis.

Para efeito de registro, a fórmula para cálculo do Risco detectado foi :

$$\text{Risco detectado} = (((\text{Pr} \times \text{Im}) \times 12,5)/25) + (((\text{Mp}+\text{Re}+\text{Vu}+\text{Oc}) \times 12,5)/40)$$

legenda:

Avaliação do gestor - (corresponde a 50% da nota do risco detectado)

- Probabilidade - Pr (pontuação máxima 5 pontos)
- Impacto - Im(pontuação máxima 5 pontos)

Avaliação da auditoria - (corresponde a 50% da nota do risco detectado)

- Mapeamento de Processo - Mp (pontuação máxima 10 pontos)
- Relevância - Re (pontuação máxima 10 pontos)
- Vulnerabilidades - Vu (pontuação máxima 10 pontos)
- Órgãos de controle e Ouvidoria - Oc (pontuação máxima 10 pontos)

Ressaltamos que a realização dos trabalhos seguiu os critérios da IN CGU 03/2017 em destaque:

Planejamento

84. A definição do Plano de Auditoria Interna é a etapa de identificação dos trabalhos a serem realizados prioritariamente pela UAIG em um determinado período de tempo. O planejamento deve considerar as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Unidade Auditada e os riscos a que seus processos estão sujeitos. O resultado é um plano de auditoria interna baseado em riscos.

85. A UAIG deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes

interessadas em relação à atividade de auditoria interna para a elaboração do Plano de Auditoria Interna, bem como, a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

86. Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a UAIG deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a UAIG deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco.

87. Os auditores internos governamentais devem considerarem seu planejamento os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de avaliação e consultoria realizados sobre os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

88. O Plano de Auditoria Interna deve considerar a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, evitando o acúmulo dos trabalhos de auditoria sobre um mesmo objeto, de forma a permitir que objetos considerados de menor risco também possam ser avaliados periodicamente.

89. A avaliação de riscos que subsidie a elaboração do Plano de Auditoria Interna da UAIG deve ser discutida com a alta administração e documentada, pelo menos, anualmente.

90. As UAIG devem estabelecer canal permanente de comunicação com as áreas responsáveis pelo recebimento de denúncias da Unidade Auditada e de outras instâncias públicas que detenham essa atribuição, de forma a subsidiar a elaboração do planejamento e a realização dos trabalhos de auditoria interna.

ANEXO II – TEMAS AUDITÁVEIS PARA PRIORIZAÇÃO DA DIRETORIA

MATRIZ DE RISCO 2022 - 2025	
Temas Auditáveis	Nível de Risco
Análise da gestão do IDA -ÍNDICE DE DESEMPENHO AMBIENTAL	Risco Crítico
Avaliar a fiscalização sobre os regulados que não estão registrados na ANTAQ. O termo "registrados" se refere ao registro da RN 13 ou outorgas de forma geral (EBNs e instalações portuárias operando sem autorização da ANTAQ/Poder Concedente)	Risco Crítico
Avaliar a metodologia de apuração de denúncias em travessias internacionais.	Risco Crítico
Avaliar a instrução e análise dos processos de monitoramento de regulações dos fretes.	Risco Crítico
Analizar a gestão do monitoramento de embarcações como instrumento de fiscalização	Risco Crítico
Avaliar a gestão dos termos de cooperação com organismos nacionais e internacionais.	Risco Crítico
Avaliar controles e estrutura de banco de dados para subsidiar as notas técnicas e manifestações da agência.	Risco Crítico
Analizar o dimensionamento de servidores públicos na agência.	Risco Crítico
Avaliar a conformidade nos processos de governança de TI	Risco Crítico
Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária	Risco Crítico
Avaliar os controles sobre a tomada de contas dos portos organizados	Risco Crítico
Analizar a atuação da ANTAQ na regulação de tarifas e preços de terminais de contêiner.	Risco Crítico
Verificar a existência, regularidade e a efetividade da pesquisa de satisfação dos usuários	Risco Crítico
Avaliar a implantação da gestão de processos pela Coordenadoria de Gestão de Processos - CGP	Risco Crítico

Avaliar a capacidade de execução do PAF e fiscalizações extraordinárias, conforme o modelo de fiscalização responsiva, bem como avaliar sua abrangência.	Risco Alto
Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas	Risco Alto
Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras.	Risco Alto
Avaliar a efetividade da solução de TI	Risco Alto
Avaliar a gestão da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Risco Alto
Avaliar a gestão do processo de assessoramento parlamentar	Risco Alto
Avaliar a efetividade do Sistema de Desempenho Portuário - SDP	Risco Alto
Avaliar efetividade do Sistema de Desempenho da Navegação	Risco Alto
Avaliar a instrução e análise dos processos de revisão e reajuste de tarifas dos portos organizados.	Risco Alto
Avaliar os critérios de penalidades utilizados pela primeira instância	Risco Alto
Avaliar a metodologia de aplicação de medidas cautelares, de TAC e respectivo monitoramento	Risco Alto
Avaliar a consistência do Painel do Sistema Mercante.	Risco Alto
Avaliar a efetividade da metodologia de elaboração do PAF	Risco Alto
Avaliar o programa de gestão por resultado (PGR)	Risco Alto
Analizar processo de participação social e transparência da ANTAQ	Risco Alto
Analizar infraestrutura e serviços disponibilizados pela STI a agência	Risco Alto
Analise da infraestrutura do Datacenter da Antaq e parque tecnológico.	Risco Alto
Analizar os padrões de segurança tecnológica da ANTAQ e processo de Backup.	Risco Alto
Avaliar o acompanhamento de investimentos em REIDI, prorrogações antecipadas e contratos de adesão.	Risco Alto

Analisar o cumprimento da Agenda Regulatória	Risco Alto
Avaliar mecanismos de análise e apuração de abusividade de preços.	Risco Alto
Avaliar a instrução processual dos procedimentos fiscalizatórios até a aplicação da penalidade ou arquivamento.	Risco Alto
Avaliar metodologia de elaboração dos pareceres técnicos instrutórios, jurisprudência e padronizações.	Risco Alto
Avaliar a infraestrutura e apoio para a realização das reuniões colegiadas de diretoria.	Risco Alto
Avaliar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	Risco Alto

ANEXO III – SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
1	Avaliação	“Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas”.	Comprovar a regularidade dos pagamentos efetuados e avaliar se os procedimentos adotados atendem ao disposto nos normativos referentes ao tema. Verificar a aderência do Relatório de Gestão aos normativos que regem a matéria.	Obrigação Legal	03/01/2022	04/03/2022	685
2	Avaliação	“Avaliar a capacidade da STI em atender novos desenvolvimentos de sistemas, de manutenções evolutivas e corretivas”.	Analizar a capacidade instalada da STI para o desenvolvimento de novos sistemas, bem como a efetividade dos controles quanto a realização de manutenções em sistemas já existentes.	Avaliação de Riscos	07/03/2022	06/05/2022	685

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
3	Avaliação	“Avaliar o processo de Autorização de Afretamento de embarcações estrangeiras”.	Analizar a eficiência do processo de autorização de afretamento de embarcações estrangeiras, bem como a e conformidade aos regramentos específicos.	Avaliação de Riscos	07/03/2022	13/05/2022	753
4	Avaliação	“Analizar o dimensionamento de servidores públicos na Agência”.	Analizar a alocação eficiente de recursos humanos nas UORGs, considerando os perfis dos servidores e as demandas de trabalho de cada unidade. Verificar a distribuição de cargos comissionados na Agência. Analisar as estratégias e controles utilizados para mitigar a evasão de servidores.	Avaliação de Riscos	16/05/2022	15/07/2022	712
5	Avaliação	“Avaliar a efetividade dos indicadores de prestação de serviços adequados na área portuária”.	Analizar o gerenciamento dos riscos inerentes a prestação do serviço adequado na área portuária, bem como verificar se os indicadores utilizados são efetivos.	Avaliação de Riscos	01/08/2022	30/09/2022	698

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH
6	Avaliação	“Avaliar os controles internos relacionados às ações de fiscalização e demais atribuições às URE, conforme o art. 60 do Regimento Interno da Antaq”.	Analizar a efetividade da atuação das Unidades Regionais quanto às ações de fiscalização e demais atribuições descritas no art. 60 do Regimento Interno da Antaq.	Solicitação da Gestão	22/08/2022	04/11/2022	807
7	Avaliação	“Avaliar o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras relativas ao exercício de 2022, em atendimento ao art.16 da IN nº 05/2021-CGU”.	Analizar as principais informações contábeis e financeiras relativas ao exercício de 2022. Subsidiar, com razoável segurança, a emissão do parecer de auditoria interna, em atendimento ao art.16 da IN nº 05/2021-CGU.	Solicitação da Gestão	07/11/2022	20/01/2023	834
							5174

